

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020_ PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.09.0043	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.09.0043

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2020, processo administrativo n.º 2020.01.09.0043, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

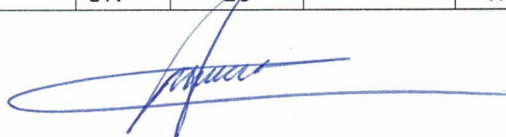
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC**, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: Comercial Apolo Ltda
CNPJ: 02.440.676./0001-21
ENDEREÇO: Rua Valdir Targino nº 3558 – Candelária – Natal/RN
REPRESENTANTE: Antônio Felix Barbosa Filho
E-MAIL: comlapolo@yahoo.com.br TEL.: (84) 3231-1333

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2593 - ABAFADOR DE RUÍDOS CG-107	CG - 107	UN	96	R\$ 29,00	R\$ 2.784,00
6	2604 - CAPA DE CHUVA EM PVC	CAPA DE CHUVA	UN	340	R\$ 10,90	R\$ 3.706,00
7	2606 - CAPACETE FLORESTAL	CAPACETE	UN	31	R\$ 148,50	R\$ 4.603,50
8	2609 - CAPACETE PARA MOTOCICLISTA 60CM UNISSEX ABERTURA AUTOMÁTICA DA VISEIRA CASCO ABS	CAPACETE DE MOTOCICLISTA	UN	16	R\$ 289,00	R\$ 4.624,00
9	2610 - CARTUCHO COMPATÍVEL COM OS RESPIRADORES	FILTRO	UN	110	R\$ 17,50	R\$ 1.925,00
11	2612 - CINTURÃO COMPLETO ALMOFADA PREMIUM TAM 1 LE-2000 CC PCP.2000 CCPREM/1 COM	CINTURÃO COMPLETO	UN	16	R\$ 316,00	R\$ 5.056,00





MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.09.0043

TALABARTE						
12	2613 - COLETE TIPO X COM FITAS REFLETIVAS	COLETE TIPO X	UN	110	R\$ 9,50	R\$ 1.045,00
19	2627 - KIT CINTA CATRACA 50MM 9M	KIT CINTA CATRACA	UN	45	R\$ 74,00	R\$ 3.330,00
20	1789 - LANTERNA PARA CAPACETE	LANTERNA PARA CAPACETE	UN	36	R\$ 39,50	R\$ 1.422,00
21	2637 - LUVA CANO LONGO 3/4 (RASPA DE COURO)	LUVA DE RASPA DE COURO	PAR	140	R\$ 14,55	R\$ 2.037,00
23	2591 - MASCARA DESCARTAVEIS TAMANHO UNICO PACOTE COM 100 UNID	MÁSCARA DESCARTA VEL	PC	28	R\$ 19,50	R\$ 546,00
24	2656 - MÁSCARA PFF1 P1 VALV PRES ALUM	MÁSCARA DESCARTA VEL PFF1	UN	1.400	R\$ 1,40	R\$ 1.960,00
25	2657 - MÁSCARA PFF2 COM VALVULA	MÁSCARA DESCARTA VEL PFF2	UN	4.936	R\$ 1,80	R\$ 8.884,80
26	2679 - OCULOS DE SEGURANÇA , CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	OCULO DE SEGURANÇA	UN	37	R\$ 15,20	R\$ 562,40
27	2658 - OCULOS INCOLOR DE SEGURANÇA	OCULO DE SEGURANÇA	UN	224	R\$ 8,00	R\$ 1.792,00
30	2676 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO TIRAS E VELCRO E ABA DE PROTEÇÃO DOS PÉS. FECHAMENTO LATERAL ATRAVÉS DE FIVELAS E VELCRO COM ELASTICO PARA AJUSTES	PERNEIRA	PAR	26	R\$ 24,50	R\$ 637,00
31	2678 - PERNEIRA LONA REFORÇO EM VAQUETA PERNEIRA LONA REFORÇO EM VAQUETA, FECHAMENTO VERTICAL ATRAVÉS DE VELCRO, FIVELAS METALICAS E TIRAS EM VAQUETA PARA AJUSTE	PERNEIRA	PAR	26	R\$ 25,50	R\$ 663,00
32	2664 - PROTETOR AURICULAR COM PLUG DE SILICONE	PROTETOR PLUG	UN	270	R\$ 2,41	R\$ 650,70
33	2665 - PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	PROTETOR CONCHA	UN	174	R\$ 18,67	R\$ 3.248,58
34	2667 - PROTETOR LABIAL FPS MINIMO 15	PROTETOR LABIAL	UN	224	R\$ 7,99	R\$ 1.789,76



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020_
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.09.0043

35	2668 - PROTETOR SOLAR FPS 30 BOMBONA 1 LITRO	PROTETOR SOLAR	UN	25	R\$ 137,00	R\$ 3.425,00
39	2670 - RESPIRADOR SEMIFACIAL COM CARTUCHO	RESPIRADOR SEMIFACIAL	UN	113	R\$ 29,00	R\$ 3.277,00
40	2673 - TRAVA QUEDAS PARA CORDA LEAL LE-3000 TQ PTQ. LE 3000TQ	TRAVA QUEDAS	UN	31	R\$ 165,00	R\$ 5.115,00
41	2595 - AVENTAL RASPA DE COURO	AVENTAL RASPA DE COURO	UN	64	R\$ 18,50	R\$ 1.184,00
48	2652 - LUVA DE PVC 60 CM	LUVA DE PVC	PAR	132	R\$ 12,80	R\$ 1.689,60
50	2597 - BOLSA C/ TP LONA/COURO P/F 40X30X10 ELETRICISTA	BOLSA DE LONA ELETRICISTA	UN	10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
51	2684 - BOTA COM CABEDAL EM COURO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	BOTA DE COURO NOBUCK	PAR	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
56	2623 - FILTRO DE AR COMPATÍVEL COM OS RESPIRADORES	FILTRO DE AR	UN	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00
60	2640 - LUVA DE COBERTURA - PROTEÇÃO PARA LUVA ISOLANTE DE ELETRICISTA	LUVA DE COBERTURA	PAR	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
61	2641 - LUVA DE ELETRICISTA 10 KVC	LUVA 10KVC	PAR	10	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00
62	2642 - LUVA DE ELETRICISTA 2,5 KVC	LUVA 2,5KVC	PAR	15	R\$ 393,00	R\$ 5.895,00
63	2647 - LUVA DE ELETRICISTA 20 KVC	LUVA 20KVC	PAR	5	R\$ 773,00	R\$ 3.865,00
64	2648 - LUVA DE ELETRICISTA 30 KVC	LUVA 30KVC	PAR	5	R\$ 1.893,00	R\$ 9.465,00
65	2649 - LUVA DE ELETRICISTA 5 KVC	LUVA 5KVC	PAR	15	R\$ 522,00	R\$ 7.830,00
66	2653 - LUVA DE PVC 65 CM	LUVA DE PVC	PAR	70	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
68	2655 - MANGA ISOLANTE GRANDE, BORRACHA TIPO II, CLASSE 2	MANGA ISOLANTE	PAR	10	R\$ 1.515,00	R\$ 15.150,00
69	2677 - PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	PERNEIRA EM RASPA	PAR	25	R\$ 29,50	R\$ 737,50
70	2683 - RESPIRADOR REUTILIZAVEL SEMIFACIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	RESPIRADOR SEMIFACIAL	UN	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020_
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.01.09.0043

71	2671 - TALABARTE	TALABARTE	UN	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
72	2686 - TALABARTE COM FITA TUBULAR	TALABARTE TUBULAR	UN	10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
73	2672 - TALABARTE EM Y	TALABARTE EM Y	UN	15	R\$ 161,00	R\$ 2.415,00
74	2685 - TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR	UN	10	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
75	396 - LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO P, M E G.	LUVA DE BORRACHA	PAR	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
76	6273 - LUVA DE SEGURANÇA PARA COZINHA DE AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE A ÁGUA E A FACADA.	LUVA DE AÇO	PAR	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
78	6275 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PAREQUEDISTA	CINTO DE SEGURANÇA PARAQUE DISTA	UN	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL:						R\$ 154.852,34

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020_ PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.09.0043</p>	
--	---	--

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

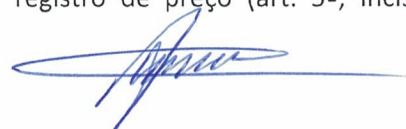
5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020_ PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.01.09.0043</p>	
--	---	--

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

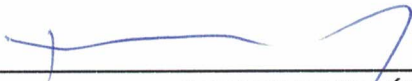
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

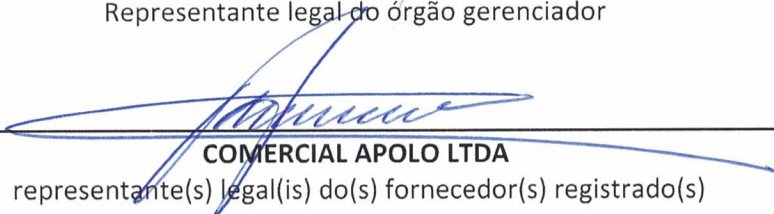
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 24 de março de 2020.



ROBSON DE ARAÚJO
 Representante legal do órgão gerenciador



COMERCIAL APOLO LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)